



**São Paulo, 31 de maio de 2017** - A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP” ou “Companhia”) (“BM&FBOVESPA: ENBR3”) comunica ao mercado que a Empresa de Energia São Manoel S.A. (“EESM”) obteve, em 29 de maio de 2017, a confirmação pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) da redução permanente de 120 MW médios do contrato de compra e venda de energia no Ambiente de Contratação Regulado (“CCEAR”) através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (“MCSD”), na modalidade A4+ (“MCSD EN A4+”), ocorrido em 8 de maio de 2017.

O montante originalmente contratado era de 409,5 MW médios, ao preço de R\$ 104,50/MWh (data base dezembro de 2016), com reajuste anual pelo IPCA, e vigência a partir de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2047.

Dos 120 MW médios descontratados, 90 MW médios foram contratados pelos acionistas da EESM, na mesma proporção da sociedade<sup>1</sup>, pelo período de 1º de maio de 2018 a 31 de dezembro de 2038, sendo que os 30 MW médios restantes foram alocados na EESM para *hedge*.

A estratégia adotada reforça o alinhamento da Companhia aos interesses de seus acionistas, através da constante busca pela otimização dos retornos de seus investimentos.

**Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas**

*Diretor Presidente e de Relações com Investidores*

## IR Team

---

Marília Barbosa Nogueira  
Tainah Costa  
Maria Rodrigues  
Amanda C. Pecorari  
Emille Reckia

+55 (11) 2185-5907  
[ri@edpbr.com.br](mailto:ri@edpbr.com.br)  
[www.edp.com.br/ri](http://www.edp.com.br/ri)

---

<sup>1</sup> A EESM é uma parceria, na proporção de 1/3 (um terço), entre EDP, China Three Gorges Brasil Energia Ltda e Furnas Centrais Elétricas S.A..

---